

Ata n. 29 Conselho Gestor do Fundo Municipal para Reconstituição dos Bens Lesados

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por meio do aplicativo de reuniões digitais, Google Meet, presentes na reunião remota os membros: Presidente Alencar Barbieri, Promotor de Justiça Maycon Hammes, Analu Mezzomo, Everton Renostro, Andréia Rebelatto e Edinéia Lorenzetti. Colocou-se em apreciação pelo Presidente do Conselho Gestor do FMRBL – Fundo Municipal para a Reconstituição de Bens Lesados, a seguinte pauta: 1) solicitação para aquisição de palanques para realizar cerca de proteção às fontes caxambu; 2) solicitação de aquisição de Drone para as fiscalizações para emissão de parecer de licenciamento ambiental; 3) auxílio de materiais para Acomar. Em análise: 3) auxílio de materiais para Acomar, aprovado por unanimidade a aquisição dos materiais necessários para a reforma do espaço que sofreu danos devido ao incêndio ocorrido no galpão, no valor total de R\$ 3.410,00, conforme orçamento. 2) solicitação de aquisição de Drone para as fiscalizações para emissão de parecer de licenciamento ambiental. Aprovado por unanimidade a aquisição do Drone no valor de R\$ 9.000,00 (conforme orçamento), que será licitado e adquirido pelo Município e cedido ao Conder. 1) solicitação para aquisição de palanques para realizar cerca de proteção às fontes caxambu; em análise ao Projeto, apresentado pela secretaria de Agricultura e exposição pelo secretário Antonio Orso, deliberou-se por adequação do projeto ao raio de proteção das fontes caxambu de no mínimo 15m, sendo que o ideal seria raio de 20m, por fim sugeriu-se ao secretário procurar a Epagri para adequação e apresentação na próxima reunião. Na sequência o Sr. Everton Renostro solicitou a substituição da aquisição de alimentos para animais, em recuperação na Unoesc (aprovada pelo Conselho na reunião anterior) por medicamentos, justificando a dificuldade em obter-se os orçamentos necessários para aquisição de alimentos, deliberou-se a realização de registro de preço dos mesmos valores, e a aquisição de medicamentos ou alimentação fica a critério da entidade proponente. Nada mais a tratar, eu Marisete Gomes de Oliveira lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo coordenador do Conselho Gestor Alencar Barbieri e posterior publicação.

